



**INSTITUTO
FEDERAL
PARANÁ**
CAMPUS CASCAVEL



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.008372/2019-66

CONTRATO Nº 23/2019-Cascavel

ADITIVO Nº 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019-CASCADEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CASCAVEL, E EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CAMPI CASCAVEL E QUEDAS DO IGUAÇU.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154673, **CAMPUS CASCAVEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/00014-30 com sede na Avenida das Pombas, nº 2020 – CEP 85.814-800 – Bairro Floresta - neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **LUIZ CARLOS ECKSTEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 3.157.780-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.872.609-00, designado conforme Portaria nº 373/2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 21 de junho de 2012, seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Atílio Fontana, 2.352, Jardim Panorama, Toledo/PR – CEP 85.912-140, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, portador da cédula de identidade nº 8.506.703-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.156.759-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos com vistas a atender às necessidades dos **Campi CASCAVEL e QUEDAS DO IGUAÇU**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006843/2019-00, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 23/2019-IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

me
4
D
U



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o acréscimo nos valores contratuais, resultantes de adequação de quantidade de materiais para entrega mensal e trimestral, no percentual de 6,59% (seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) no valor mensal, a partir de 01/11/2019, de acordo com a cláusula Décima Quarta do contrato e Artigo 65, II, b da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor estimado global deste contrato passará de R\$ 226.043,28 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 236.189,06 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e seis centavos), conforme tabelas abaixo:

CAMPUS CASCAVEL – ITEM 6			
TIPO DE ÁREA	ÁREA (M ²)	VALOR UNITÁRIO (R\$/M ²)	TOTAL MENSAL
I – Área Interna	4.135,75	R\$ 2,99	R\$ 12.378,90
II – Área Externa	200,00	R\$ 1,36	R\$ 272,17
III – Esquadria externa	2.131,35	R\$ 0,47	R\$ 999,51
IV – Fachadas Envidraçadas	306,65	R\$ 0,16	R\$ 49,74
V – Servente Copeira	1	R\$ 85,63	R\$ 85,63
Total M ²		6.773,75	
Total de Colaboradores necessários		4	
Servente-Copeira		1	
Valor Total Mensal		R\$ 13.785,95	
Valor Total Anual		R\$ 165.431,45	

CAMPUS AVANÇADO QUEDAS DO IGUAÇU – ITEM 7			
TIPO DE ÁREA	ÁREA (M ²)	VALOR UNITÁRIO (R\$/M ²)	TOTAL MENSAL
I – Área Interna	1.648,55	R\$ 3,67	R\$ 6.056,63
III – Esquadria externa	635,00	R\$ 0,37	R\$ 236,69
Total M ²		2.283,55	
Total de Colaboradores necessários		2	
Valor Total Mensal		R\$ 6.293,33,18	
Valor Total Anual		R\$ 75.519,92	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**INSTITUTO
FEDERAL
PARANÁ**
CAMPUS CASCAVEL



Ministério da Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cascavel, 23 de outubro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p><i>Luiz Carlos Eckstein</i> Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Campus Cascavel LUIZ CARLOS ECKSTEIN Diretor Geral do Campus Cascavel Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p><i>Leandro dos Santos Diniz</i> LEANDRO DOS SANTOS DINIZ Representante Legal Eden Prestadora de Serviços de Limpeza - EIRELI</p>

TESTEMUNHAS

Mônica Chlad
NOME: MONICA CHLAD
CPF: 037.925.709-20
RG: 4.796.962-0 SSP/PR

Clebetson R. Veitso
NOME: CLEBETSON RODRIGO VEITSO
CPF: 059.214.939-02
RG: 8.506.734-6 SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
Tabeliã: Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° mcLn2.t94uz.Q0c9a-hoKUC.C5AZG
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ** 59095D. Dou fé, Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$9,60, Funreju: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, IBS: R\$0,42.

Toledo-Paraná, 30 de outubro de 2019.
Em Teste da Verdade
Alisson Michel Lamb - escrevente

Alisson Michel Lamb
Escrevente